

ANNO III

Assinaturas
Anno 15000
Semestre 8000

THEREZINA, sabbado, 22 de fevereiro de 1913.

Redacção e officinas Praça Rio Branco n. 17

VENDA AVULSA
Numero do dia . . . 100
Numero a rasado . . . 200

N.º

Telegrammas

Serviço especial do DIÁRIO DO PIAUÍ
INTERIOR

RIO, 18.
O sr. dr. Raimundo Arthur adiou, para o dia 22, a sua viagem a Juiz de Fora.

RIO, 18.
A comissão executiva do partido republicano conservador esteve reunida, hontem, para tratar da questão das candidaturas presidenciais. Finda a mesma reunião foi fornecida à imprensa a seguinte nota:

«A comissão executiva do partido republicano conservador, em sua ultima reunião, resolveu não assumir a responsabilidade de qualquer deliberação sobre a futura eleição presidencial na ausencia de seu presidente, senador Pinheiro Machado, e já de viagem para o Rio de Janeiro, e nem tão pouco antecipar soluções que, de accordo com as bases do partido, só pela convenção, a um tempo proprio, poderão ser adoptadas.»

A reunião a que me refiro foi realçada devida a attitudão de alguns politicos mineiros, partidarios da candidatura do dr. Francisco Salles, os quaes pretendiam conseguir a adheção do partido conservador antes do dia 23 deste mes, afim de que o dr. Francisco Salles pudesse as desincompatibilizar — pedindo a sua demissão da pasta da fazenda.

RIO, 18.
Foi desmentido o boato da exoneração do ministro da marinha, vice-almirante Belfort Vieira.

RIO, 18.

Está confirmada a nomeação do sr. monsenhor Oliveira e Silva, vigário do Crato, para bispo desta cidade.

CAMPO-MAIOR, 21.—Hontem, ao anoitecer, a banda musical, que obedece a direção do capitão Honorio Netto, depois do ensaio, percorreu as ruas da cidade. Ao enfrentar a casa do vigário, padre Eudécio Portella, ante a revolução, disparando diversos tiros do revolver, contra o mesmo capitão Honorio. Juntos ao o padre Portella estavam suas capangas Onofre de tal e outros. Parece que originou um facto, circunstancia de poucas horas antes, o padre Portella haver mandado a sua musica fazer uma passeata, em cuja frente elle corria dando vivas, parece que com um entusiasmo a não pouco justificado. Assim tomou como represália o outro passageiro musical. O facto tem dado margem a tristes comentarios.

TELEGRAMMAS OFFICIAES

O exm.º sr. dr. governador do estado recebeu os seguintes telegrammas:

RIO, 15.—Tenho a satisfação de comunicar a v. exc. haver o sr. presidente da Republica assignado, hontem, o decreto creando, nesse estado, uma estação experimental para a cultura de mandioca e mangabeira. Cordiaes saudações. *Padre do Toledo*, ministro da agricultura.

RIO, 17.—Determinei que a inspeccão de obras contra as secas, ativasse o inicio da construcção dos aqueductos do município de S. Raimundo Nonato, conforme vossa requisição. Saudações. *Barbosa Gonçalves*, ministro da viação.

A ELEIÇÃO PRESIDENCIAL EM FRANÇA

A assembléa nacional—Um doido candidato—Desafio—Pormenores

Estes ultimos dias, a attenção da Europa esteve voltada para o pleito presidencial da França.

Os candidatos todos sympathizaram no seio da opinião publica tornaram a eleição disputadissima pela sua insignificancia. Assim foi grande o movimento de interessados e curiosos ás vésperas do pleito em Versalhes.

No dia 19 do cadente, ao eleição, o movimento foi extraordinario.

Eis o que refereo noticias telegraphicas:

Cerca de 11 horas, chegaram os ministros, que foram em automoveis desde Paris.

Para manter a ordem e facilitar o desembarque de passageiros, a policia resolveu occupar militarmente a estação do caminho de ferro, sendo esse serviço auxiliado ainda por numerosos agentes de policia.

Os restaurantes achavam-se repletos, sendo impossivel alcançar um lugar vago.

A estação do Correo, que existe no palacio, achava-se desde cedo cheia de pessoas, que desejavam expedir cartas e cartões postaes com os sellos de carimbo especiais que sómente servem de sete em sete annos.

As entradas do palacio, uma verdadeira multidão acovelava-se para entrar.

De repente, deante da porta principal, surge entre a multidão um maluco, que apontando um grande revolver na direção do palacio, grita com todas as forcas:

«O presidente não pôde ser eleito! Eu estou aqui para reclamar os meus direitos!»

Um enorme borborinho soffoca as ultimas palavras do doido, que, afinal e depois de alguma resistencia, é preso e desarmado.

Ao meio dia chegou de automovel, o sr. Poincaré, o candidato mais prestigioso, acompanhado de seus secretarios, indo jantar-se immediatamente aos outros ministros.

A abertura da Assembléa Nacional realçou-se a 1 hora da tarde, na Galeria dos bustos. A essa hora ainda não tinham conseguido penetrar no recinto todos os legisladores.

Alguns dos mais retardatarios, entre os quaes os srs. Pams e Clémenceau, lutavam com enormes difficuldades para abrir caminho desde o exterior do palacio até a sala onde estava reunida a Assembléa.

A Galeria dos Bustos apresentava um aspecto impressionante, e as galerias destinadas ao publico, e que foram abertas sómente ao meio dia, achavam-se repletas, principalmente de senhoras com lindas «toilettes» e que davam ao recinto um ar de grande imponencia.

A 1 hora e meia, quando foi feita a primeira chamada, responderam centenas de legisladores. Já então occupava a presidencia o sr. Antonin Dubost, que fez um dos secretarios ler o decreto convocatorio da Assembléa Nacional.

A leitura do decreto fazia-se entre o maior silencio, quando o deputado Dedion, levantando-se, gritou, dirigindo-se a mesa:

«Protestamos, em e meus amigos.»

A phrase do sr. Dedion foi, porém, cortada pelos murmúrios e protestos que se ergueram no recinto contra essa intempestiva interrupção.

O sr. Dedion deixou que o silencio se estabelecesse e, na occasião em que o secretario recomencia a leitura do decreto, de novo se ergueu e exclamou:

«Pertence ao povo eleger o chefe do Sedan»—grita por sua vez o sr. George Dumas.

O tumulto recomencia, quando o sr. Antonin Dubost, aproveitando um pequeno silencio, pediu calma e lembrou que todas demonstrações de proterbo, além de não serem novas, eram completamente inúteis no momento.

Applausos quasi geraes coroaram as ultimas palavras do sr. Dubost.

Restabelecido o silencio, procedeu-se a leitura do decreto, procedeu-se a votação por ordem alfabética.

Os trabalhos decorreram então tranquillamente, sendo alguns legisladores autorizados pelo presidente a mandarem por outros a mesa os seus votos, em virtude de não poderem, por adontados, deixar os seus logares.

Quando os srs. Pams e Poincaré votaram, os seus respectivos partidarios acclamaram-nos com enthusiasmo.

Terminados os trabalhos da votação, procedeu-se à apuração, que deu o seguinte resultado:

Poincaré—429 votos;
Pams—327 votos;
Vallianié—63 votos;
Deschanel—18 votos;
Rôbot—16 votos;
Bougecol—4 votos;
Millerand—3 votos;
Mascrand—2 votos;
Delcasse—2 votos;
Dubost—1 voto;
Rochefort—1 voto.

Segundo os resultados deste escrutinio, apenas faltam seis votos ao sr. Poincaré para ser eleito presidente da Republica.

Neste escrutinio, votaram 868 legisladores.

Logo que terminaram os trabalhos de apuração do primeiro escrutinio, os quatro e vinte e cinco minutos da tarde, o presidente ordenou nova chamada, ainda por ordem alfabética, para o segundo escrutinio.

Pelos corredores, viam-se numerosos grupos, que discutiam com animação os results do primeiro escrutinio.

O sr. Briand, ministro do interior, fazia pelos corredores viva propaganda a favor do sr. Poincaré, auxiliado por outros amigos e correligionarios do presidente do Conselho, que se espalharam pelo recinto e que cabalavam fortemente.

Uma delegação de congressistas, organizada no proprio recinto durante o correr dos trabalhos, foi pedir ao sr. Pams que desistisse da sua candidatura, visto que o seu rival, o sr. Poincaré, possuia já manifestamente uma grande maioria. Esse pedido não foi accedido, declarando o sr. Pams que desajava 1r até o fim, embora lhosse de ficar vencido.

Os congressistas social-unificados reuniram-se durante os trabalhos de apuração do primeiro escrutinio. A reunião correu agitada, sendo por fim resolvido que o partido manteria a candidatura do sr. Vaillant.

Enquanto continuavam os trabalhos do segundo escrutinio, foi regulado amistosamente o incidente provocado pela carta que o sr. Clémenceau dirigiu ao sr. Poincaré, a proposito da eleição presidencial, e que o presidente do Conselho, julgou offensiva à sua dignidade.

O sr. Poincaré tinha encarregado os seus collegas de ministerio, srs. Briand e Klotz, de pedirem, a respeito, satisfação ao sr. Clémenceau.

Este explicou então que o incidente foi devido a um mal-entendido. Escrevera a referida carta ao sr. Poincaré em consequencia da affirmação que elle fizera em deputado e mais tarde desmentida, de que as divergencias entre os diversos partidos politicos estavam quasi acabadas devido à expectativa geral considerada segura a eleição do sr. Poincaré.

Os srs. Briand e Klotz deram-se por satisfeitos com estas explicações, ficando o incidente esquecido.

As seis e dez minutos, a sessão foi suspensa.

As seis horas e quarenta e cinco minutos da tarde, o sr. Antonin Dubost subiu à cadeira da presidencia do Congresso e leu, no meio de profundo silencio, a apuração da eleição presidencial. Das oitenta e sete cedulas retiradas da urna, estavam em branco onze.

Depois das estronhas acclamações que se seguiram à leitura dos numeros de votos de cada candidato, o sr. Dubost proclamou o sr. Raymond Poincaré eleito presidente da Republica, por 484 votos.

De todos os pontos da sala partiram estronhas saivas de palmas e freneticas acclamações ao sr. Poincaré e à Republica.

Os ministros, especialmente o sr. Briand, foram muito felicitados.

A sessão foi levantada ás seis e cinco minutos.

Proclamado o sr. Poincaré, o presidente da Assembléa disse:

«Acabais de ser eleito com a independencia e a calma digna da nossa grande democracia. Sois, por isso, prisioneiro da vossa unica consciencia e sempre vos encontrareis acima dos partidos politicos. Seréis o chefe supremo do estado e todos acreditamos em que seréis igualmente um servidor escrupuloso da Constituição e das leis em vigor.»

Em seguida, o sr. Briand, em ligéras palavras, felicitou o sr. Poincaré em nome dos ministros.

Falou depois o sr. Poincaré:

«As vossas palavras affectuosas—disse—bateram-me em cheio no coração. Estou profundamente embaraçado neste momento para agradecer a confiança que em mim depositou o Congresso. Esforçar-me-ei tanto quanto possível para ser digno das altas funções em que acabo de ser investido e, na qualidade de chefe do estado, esquecerei as divergencias de hontem para ficar sendo somente e sempre um árbitro imparcial e um guardião fiel da Constituição e das leis.

Manterei contra todos os ataques, os interesses e a defesa nacional; velarei, de accordo com os ministros, pela continuacão da politica internacional que temos seguido. Podereis contar, senhores, com o meu absoluto devotamento à Republica e à Patria.»

A's sete horas e um quarto da noite o sr. Raymond Poincaré deixou o pa-

Vencedor sinistro

(O LOUCO)

O sopro do infortunio indomito e profundo
Apagou, de sua alma, a luz do entendimento...
Para elle é mentira o proprio soffrimento.
E a terra é um negro abysmo insondavel e fundo.

Extinguiu, por inteiro, o mal do pensamento,
Tendo fechado o olhar ás miserias do mundo,
A rir, lembrando o riso alvar de um moribundo,
Preso á immensa illusão de eterno isolamento...

Com a ventura cruel de completa inconsciencia,
—Guerreiro que nem vê quando a lucta é renhida,
E' elle um grande heroe desassombrado e forte!

Nunca se ajoelhou para pedir clemencia,
Pois que a sua victoria é quasi conhecida:
—Ha-de entrar sem saber nos dominios da morte...

Zito Baptista.

Varias Noticias

SECRETARIA DE POLICIA.—Por acto de hontem, do exm.º sr. dr. governador do estado, foi nomeado para o cargo de subdelegado de policia do 25.º districto, do município desta capital, o cidadão Dionizio Ribeiro dos Santos, sendo exonerado, a pedido, o cidadão Raimundo Collect d'Aravio.

—Foi entregue pelo sr. dr. secretario da policia, afim de ser remetido ao inquerito publico da comarca, o dr. promotor que procedido sobre o crime de, que, em a noite de 14 do corrente, foi victima o soldado do corpo militar de policia Antonio Vicente da Silva, do qual foi autor o indiciado Raimundo Francisco da Silva, vulgo *Cabello fino*.

DR. HELI CASTELLO BRANCO.—Completa annos, hoje, o sr. dr. Heli Castello Branco, illustrado e criterioso sub-procurador geral do estado.

O dr. Heli é um piauiense de alto valor, aliando a sua cultura e a sua intelligencia a uma excessiva bondade de coração. Por isso mesmo é vassalhão do círculo das suas affeições em o nosso meio social, onde o digno anniversario occupa uma posição de real destaque.

O «Diario» manda ao sr. dr. Heli Castello Branco o seu affectuoso cartão de felicitações.

Foi nomeado conferente da alfandega de Santos, S. Paulo, o nosso digno patrio coronel Luiz Lucas C. Branco, que em commissão exerce o logar de inspector da alfandega do Rio Grande do Sul.

Passa hoje a data natalicia da distincta senhorita Déa Pinheiro, competente professora publica desta capital e irmã dos nossos brilhantes confrades João e Celso Pinheiro.

Mandamos os nossos sinceros parabens á digna anniversaria.

Sabemos haver sido promovido a 3.º escrivão da Caixa de Amortização, no Rio, o nosso illustre conterraneo dr. Oscar Couto, a quem enviamos, por tal motivo, affectuosos parabens.

Hontem terminaram as ferias no fóro estadual.

O sr. dr. Evandro Rocha, inspector agricola, pede-nos a publicação do seguinte telegramma:

RIO, 22.—Peco annunciar estarem abertas, até o dia 3 de março, as inscrições para concurso, admisso e matricula na escola agricola da Bahia, começando o concurso no dia 6 e constando de portuguez, francez, arithmetica, geometria e historia do Brazil.—*Attenciosas saudações.*—*Henrique De-vo*, director da escola.

O vapor «Igarassu» sairá hoje para Florianopolis e portos intermediarios.

Regressa hoje a Campo-maior, onde reside e é politico de prestigio, o sr. coronel Raimundo Rodrigues Lima.

Por ter sabido hontem com divergencias incorrecções, reproduzimos amanhã, na *Tribuna Livre*, a acta da assembléa geral dos accionistas da companhia de floção.

taço, sempre acompanhado por varios ministros, por pessoas de sua familia e por amigos mais intimos, dirigindo-se, em automovel, para a estação do caminho de ferro.

Quando o sr. Poincaré appareceu à porta principal do palacio e durante o tempo que levou no percurso até a estação, a multidão enorme, que ainda acclamou enthusiasmicamente o novo chefe do estado, fazendo-lhe uma calorosa manifestação de sympathia.

—Em consequencia de uma violenta troca de palavras nas proximidades do palacio, á sabida da sessão da Assembléa Nacional, o deputado Anatole de Monzie envia testemunhas ao sr. Paul Boncour.

—No momento das votações do segundo escrutinio, um senador gritou insistentemente no meio do silencio que se fizera:

«Votem em Pams.»

Essa exclamação fez o effeito de uma rocha, saltando de uma garrafa de *Champagne*.

(Extr.)

Notas extrahidas

O professor Emerich, de Munich, acaba de descobrir que a galinha é uma grande benfeitora da humanidade, não sómente em razão dos ovos que lhe fornece, mas tambem e sobretudo pelas virtudes contidas na casca desses ovos.

Afirmo o sábio allemão que a casca do ovo ingerida por certo processo, prolonga a vida humana, eleva ao decaplo a nossa energia, retémpera o cerebro fatigado, destróe as bacterias nocivas e torna corajosos os mais poltrões.

Naturalmente, não se trata de trincar e engulir as cascas de ovo, taes como saem da galinha; mas de tomá-las, em determinada dose, um «leite» de casca de ovo», agradável ao paladar e utilissimo á nossa economia vital.

—Segundo um despacho de Tokio, um decreto do governo imperial japonnez acaba de confiar ao Marquez de Katzura a missão de organizar novo Ministerio, nomeando o presidente do Conselho.

O Marquez Katzura é o chefe de um grupo conservador, independente e foi já duas vezes presidente do Conselho e, após a guerra russo-japoneza, consolidou as finanças do seu paiz.

O Marquez de Katzura, que é general em serviço activo, foi ultimamente designado pelo novo imperador Yoshi-nito, para exercer o cargo de mordomo da corte, parecendo que este facto o afastava da politica, o que se verificou.

O sr. de Katzura é uma das figuras mais notaveis da politica do Japão, tendo-se revelado, depois da guerra, um financeiro previdente e habilissimo.

De então para cá, a sua influencia foi incontestavel, tanto que apenas um anno esteve fóra do governo e já a sua falta se fazia sentir.

A queda do Ministerio presidido pelo Marquez Saloni foi devida a um desacordo sobre o augmento das forças mantidas na Coreia, ao qual se oppuzo o presidente do Conselho.

SENADO FEDERAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1912.

O Sr. Pires Ferreira. — Ausente, Sr. Presidente, desta Casa, por motivo de molestia, vi, com puzar, na minha ausencia, quer por parte da imprensa desta Capital, quer por parte de dignos e illustres Senadores da Republica, se fazer os mais violentos ataques ao moderado governo do meu Estado, e, porque não dizer, ao Partido Republicano Conservador naquella longínqua circumscripção republicana.

Não foi sem grande magoa, Sr. Presidente, que vi á frente desta campanha o notavel Senador pela Bahia, sempre prompto a bater-se em prol dos que soffrem. S. Ex. não collinou, porém, desta vez, o fim que teve em vista, porque aqui servindo-se de informações menos verdadeiras e cheias de paixões.

O que disse o honrado Senador por S. Paulo não me impressionou, porque o velho paulista e intemperado propagandista da Republica, pouco vai se esquecendo das doutrinas de que se fez arauto e sempre que aqui occupa a tribuna o faz, Sr. Presidente, para angariar proselytos, nem sempre agindo de accordo com os factos, maxime, no tocante ao meu Estado, onde S. Ex. se alista da narrativa verdadeira das scenas que tiveram por theatro aquelle territorio.

Si por mais tempo a molestia me tivesse no leito, é convicção minha, Sr. Presidente, que os meus amigos e nossos correligionarios seriam impunemente atacados aqui, pois que ninguém aventurou uma só palavra, quer em defesa daquelle honrado governador, quer em defesa dos nossos amigos dali, que fazem parte do Partido Republicano Conservador.

O nobre Senador por S. Paulo me permitirá dizer que as palavras proferidas por S. Ex. me causaram dor e magoa, pois verificado pela leitura do seu discurso que S. Ex. veio para aqui imbuído de illimitada paixão, esquecendo-se, Sr. Presidente, de que o digno moço que se acha á frente do governo do Estado do Piahy é incapaz de descurar dos seus deveres, pactuando com o crime. Fosse-me permitido e eu diria ao nobre Senador que deixasse a paixão para aquelle inerte, o diabo e temerario representante da igreja catholica, que desprezando os suaves ensinamentos desta, se deixa arrastar no tumultuar das paixões a violencias e a atrocidades.

Preliminarmente, devo asseverar ao nobre Senador e ao Senado que não são os interesses do Piahy que movem em opposição o padre Lopes, o desembargador Helvidio e o dr. Demosthenes Avellino.

O primiro é inimigo pessoal do governador, porque, fanatico como é, não vota estima a ninguém que não segua a religião por elle conspurcada e coberta de vilipendios, o segundo, por questões de familia, jurou guerra de morte ao seu illustre genitor dr. Antonio Freire, o terceiro tem como causa de odio, ao sr. dr. Miguel Rosa, o facto de ter este cavalheirescamente acolhido em sua casa um digno filho daquelle magistrado, rapta por um rapaz pertencente a uma das mais distinctas familias do Estado.

Concorrendo para que o casamento de sua prima fosse immediatamente feito, tornouse o digno D. Miguel Rosa credor de todo esse odio que tem extrahido do modo mais apaixonado e violento.

O factos que hoje se desenrolam no Piahy são fructos da acção destes tres homens e veem sendo tratados desde muito.

Quando chegou de Poyuz de Caddis, tive sciencia de uma carta escripta pelo ex-candidato ao cargo de governador do meu terra a pessoa que lhe é aqui intimo e amigo, a qual omyto daquelli, que vem de assassinar o major Gerson de Figueiredo, dizia que o seu amigo tivesse franqueado e que esperasse porque o directorio do opposição estava em reserva, tratando de apoiar o governo do Sr. D. Miguel Rosa.

Estas palavras, que me foram communicadas, pesaram muito no meu animo e esperava occasião oportuna para dellas lançar mão.

Por esse motivo, disse eu aqui, quando o illustre Senador por S. Paulo trouxe a noticia de que o vigário da minha terra, o Sr. padre Lopes não podia dizer missa porque o seu sacristão tinha sido preso para indagações policiaes, por andar horas adiantadas da noite conduzindo vulgares que podiam ser clandestinos, que melhor seria que S. Ex. se tivesse dirigido aos seus amigos naquella terra para ter uma resposta segura sobre os acontecimentos.

Pois bem, no dia seguinte, o padre Lopes fez um sermão em que atassalhou a maçonaria e os meus correligionarios.

Em vista disto, preveni ao Senador que não seria de admirar que eu viesse, dentro de poucos dias, á tribuna, tratar de factos mais graves, porque não desconfio o *complot* que estava formado para retirar o Sr. Miguel Rosa do poder e fazer uma perturbação no seio do meu partido.

O dias não se fizeram esperar e graças á minha energia nesta tribuna, condemnando os incendios no Pará e no Ceará, o *complot* arrebatou por completo.

O Senado deve se lembra que condemnei esses factos, que condemnou o incendio da imprensa do Pará e mais uma vez tenho repetido isto da tribuna com vehemencia.

Chegado ao Piahy o meu modo de pensar a respeito, chegou tambem a occasião do *complot* reagir com os elementos de que dispunha para apertar o Sr. Miguel Rosa do Governo da minha terra.

Assim é que jagunços foram mandados atacar a cidade de Jaicós, como já denunciéi desta tribuna, assalto que foi repellido por patriotas commandados por Constantino Correia e outros.

Concorreu igualmente para o mesmo funesto resultado a concessão do *habes-carpus*, do qual o Senado está sciente, porque viu o Tribunal da minha terra, contra o que dispõe o Código Penal, conceder permissão a um filho do juiz federal, moço formado em direito, para andar armado, contando que as suas armas fossem conduzidas occultamente.

Este facto, por si só, era o prenuncio da actual campanha do Sr. Padre Lopes, desembargador Helvidio e Dr. Demosthenes Avellino, campanha que teve por fim levar a idéa de depor o governador.

O Dr. Francisco Falcão, membro do directorio opposicionista, que, desde as eleições de governador, com o Dr. Elias Martins, armava capangas no sitio S. Miguel e na Villa de Flores, fronteira á Therezina, determinando o pedido por parte do governo do Piahy ao do Maranhão para a repressão do crime, vindo á Therezina, em abril deste anno, foi encontrado, certa noite com outros amigos num botstquim, a dar tiros. Prevenido pela policia de que não podia continuar a dar tiros, recebeu elle mal o official, dando isto logar a um conflicto, no qual o Dr. Falcão recebeu alguns panos de sabre.

No dia seguinte, o Dr. Odylo Costa foi ao governador do Estado, que era então o digno Dr. Antonino Freire, para tornal-o sciente do occorrido e pedir-lhe providencias. Fazendo-lhe o governador sciente de que a providencia a tomar seria a demissão do capitão Barnabé Araújo, commandante da patrulha, do sub-delegado de policia da Capital, Odylo não se satisfiz, exigindo, como reparação da offensa á pessoa do irmão a demissão do major Gerson. Não satisfeito, porque, como allegava o governador, o major Gerson, não fôra o autor do supposto attentado, retirou-se o Dr. Odylo, permanecendo seu irmão Dr. Francisco Falcão, desde esse tempo na villa de Flores, de onde sahio agora depois de concedido o *habes-carpus* ao filho do juiz federal para andar armado!

De volta de Therezina, procurava sempre as immedições do Quartel de Policia, á espreita de sua victima. Alvejava de preferencia o major Gerson, porque era o meio de enfraquecer a força publica retirando do seu seio um homem, cuja coragem era um elemento de victoria e que não se acovardava, nem mesmo deante da morte, chamando, ao cair, «assassinado e bandido» aquelle que lhe tirava a vida e roubava assim o amparo á sua viuva e a seus filhos ainda menores.

Diante disto, sinto que o meu velho amigo Senador Glycerio lamenta que o padre Lopes tenha sido assassinado e verificada a *blague*, adrede feita para preparar ao longe os espiritos, não tenha tido sequer uma palavra para a morte fria do bravo major Gerson.

Na mesma censura incorre a imprensa desta Capital, cujo dever era confessar que na melhor hypothese, havia sido precipitado, dando como assassinado um homem que está perfeitamente bom e nada soffreu. Quando não se pranteasse o soldado morto, ao menos se lamentasse o homem que desapareceu deixando uma viuva sem recurso e muitos filhos menores na orphandade.

Isto era um dever da mais cozelhina boa fé. Verificada a injustiça do ataque, nada mais sensato do que confessar a precipitação e a leviandade na extirpação dos conceitos emitidos.

O padre Lopes tem toda cumplicidade nos crimes havidos em Therezina.

O Dr. Falcão é um homem fraco, facilmente dominavel pela religião, principalmente quando é cantada ou pregada — como quiserem — pelo Sr. padre Lopes, que tem usado e abusado da nossa confortadora religião para todos os seus crimes, porque crimes são actos, que tem praticado em relação á administração do meu Estado.

O padre Lopes fechou o coração para se deixar dominar apenas pela razão partidaria. Ferrenha, esquecendo os santos principios da igreja, para fazer dessa mesma igreja — não digo um balcão, mas, pelo menos uma alfanjeza sem tarfas, onde aproveita tudo quanto pôde servir a sua paixão politica, contrariando os verdadeiros e bons catholicos que querem os principios de moralidade e de caridade, que recebemos de nossos maiores e havemos de passar, firmes e resolutos, a nossos futuros, com a moderação, que a igreja nos aconselha, com o temor a Deus, que o padre Lopes não tem.

Sr. Presidente dado o assassinato do Dr. Falcão immediatamente — o que prova a existencia de um *conluto* — occultou-se na casa de um adversario nosso. Ahi mudou de vestes e passou para a casa de um moço, que foi agora nomeado escrivão do juiz Federal, depois que a força policial cercou todo o quartelão e prendeu o assassino, que confessou calmamente, cynicamente, o crime: sem o menor remorso de haver deixado por terra um chefe de familia, pae de oito filhos, homem moderado e correcto, que merecia a confiança de gregos e troyanos na minha terra. A força policial estava enfraquecida na capital de meu Estado; era preciso agir de prompto por outros meios. Eu, de ha muito vinha sendo trabalhado, como outros catholicos do Estado, para que abandonasse o Sr. Miguel Rosa. Viram, então, que a occasião era boa. Eu, acabava de protestar contra os incendios de fabricas no Ceará e o empastellamento de jornaes no Pará, quem assim fallava não podia estar ao lado de um governo, que empastellasse e incendiasse jornaes. Fizera então a farça com os dous jornaes que ha muito tempo já tinham fechado — farça como o assassinato do padre Lopes, como o assassinato do Malaquias, que não se deram; arranjaram algumas caixas de tipos e papeis velhos, que trouxeram para a rua, onde não havia policia, porque a força fôra recolhida ao quartel, afim de evitar conflictos e evitar *habes-carpus*.

Trataram, porém, desde logo, de communicar a farça a imprensa desta Capital para tornal-a contra nós e explorar a opinião contra o governo do Estado do Piahy e contra o Partido Republicano Conservador, cujo chefe aqui recebeu insinuações do Sr. Francisco Glycerio.

Quem lê nas entrelinhas as palavras pronunciadas pelo velho propagandista vê que o seu intuito opposicionista é ferir o chefe retirando-o da liza, para depois entrar em luta com os soldados.

Conhecesse o Senador paulista os acontecimentos do Piahy e adquiria a convicção de que o Dr. Francisco Falcão deve a sua vida á situação dominante. Os soldados em um movimento de desespero ante a morte de seu querido commandante quiseram linchar o assassino e não fosse a energia do energico governador e nossos amigos, teria elle sido trucidado. Difficilmente foi domado o movimento de revolta da força indignada. E enquanto assim procedendo, o bravo militar que morreu no cumprimento do dever desapareceu sem uma palavra de carinho do ferrenho opposicionismo que se esquece de que a morte de um homem bom é sempre um facto lamentavel.

Enquanto a situação em Therezina se desenrolava assim, em S. Miguel e no Engenho d'Água estavam cangaceiros promptos para invadir Therezina, sob o futil pretexto do pseudo — assassinato do padre Lopes. Conhecida, hoje, porém, a *blague*, o Senador Glycerio e a imprensa devem estar convencidos de que foram illudidos em sua boa fé. A opposição do Piahy morreu.

E o nobre Senador por S. Paulo foi injusto, chegando a avançar esta phrase, bem significativa: «A politica do assassinato só pôde concluir por outros assassinatos.»

Senhores, o governador do Estado fez questão que se respeitasse a vida, a liberdade e a propriedade dos adversarios. Acreditaram esses que era recio do governador, quando este é apoiado por um partido forte e que dispõe de mais de tres quartos do electorado do Estado e da força policial.

Lá estão os padres em outras localidades, como Urussuhy e Jaicós, que, suppondo-se não garantidos, tiveram o apoio immediatamente das autoridades do Estado e que se confessam graios pelas rapidas providencias que foram dadas pelo governador.

E nem podia deixar de ser assim, Sr. Presidente, quando nesta campanha de opposição franca contra os salvadores caricatos, todos viram qual o meu papel: procurei sempre, Sr. Presidente, fazer respeitar a autonomia do meu Estado, deixando que das urnas livres sahisse o seu governador, fosse elle civil ou militar pertencesse ao Exercito ou á Marinha.

Mas, para honra daquelle povo, elle não se deixou intimidar por nenhum, disculo, desses poucos que ainda fazem parte do Exercito, e com o seu apoio moral, com a sua intrensigencia e comprovada honestidade, contando sempre com a lealdade jámais posta em duvida por nós outros, não consentiu que o nome do Sr. Presidente da Republica servisse de bandeira para arregimentar forças capazes de derrocar a autonomia do nosso Estado.

Mas, outras são as palavras do nobre Senador e da imprensa a proposito deste assumpto.

Chegaram, Sr. Presidente, a lançar mão desse atrevido, isto é, a dizer que fomos nós, os nossos amigos alli quem assassinou ou quem mandou assassinar o escrivão Malaquias, figura apagada em politica, cidadão que odedecia aos acenos do juiz Demosthenes, que não é politico, mas que, como presidente de recursos eleitoraes, escrevia cartas em favor da candidatura do pranteado Coelho Rodrigues, por occasião da minha eleição. E é esse juiz o Sr. Dr. Demosthenes Avellino, quem, não sendo politico, se animou a telegraphar ao nobre Senador por S. Paulo, pondo em duvida os termos de um telegramma por mim lido aqui.

Porque não são adversarios leaes? Porque não se apresentam em combate de visieira erguida? Porque não veem articular os factos que conhecem contra a administração do meu Estado?

Depois do fantastico incendio de typographias, que não produziu o offeito desejado, não trepidaram, Sr. Presidente, em attribuir aos meus amigos o assassinato do escrivão Malaquias.

Vejamos, porém, si tem razão.

O escrivão Malaquias, homem doente, deante do conflicto havido em Therezina, transpoz o rio, indo para a outra margem, para a villa de Flores, onde reside sua familia. Tomou sua canoa, impellio-a para o outro lado. Admittamos que ahi fosse ferido. Neste caso, dado que cahisse dentro da canoa, iria esta rio abaixo, pois que ficava sem governo. Admittamos, porém, que elle fosse ferido ao transpor o rio e que conseguisse resistir ao ferimento, indo até a sua casa. Mas, Sr. Presidente, neste caso, as balas, embora humanitarias, fazem sempre sangue, deixam vestigio.

Pois bem, nem nas vestes, que foram requisitadas, nem na canoa, nem por onde quer que elle passasse, vislumbrou-se vestigios de sangue.

Como, então, se allegar que elle fosse alvejado por duas balas?

O governo do Estado, Sr. Presidente, para melhor attestar a boa fé com que está agindo, requisitou da familia do morto as vestes para exam- no que não foi attendido. No cemiterio, porém, fez-se o acto do corpo de defuncto, depois de exhumado o cadaver, não se encontrando nenhum ferimento.

Como, pois, querer-se affirmar que esse homem não morreu de morte natural, de uma syncope por exemplo?

O SR. PRESIDENTE.—Lembro a V. Ex. que a hora do expediente está terminada.

O SR. PIRES FERREIRA.—Neste caso requero 10 minutos de prorrogação.

E' concedida a prorrogação.

O SR. PRESIDENTE.—V. Ex. póde continuar.

O SR. PIRES FERREIRA.—Pois é crível, Sr. Presidente, que se o escrívão Malaquias houvesse sido de facto ferido, aquella irrequieta opposição não tivesse partido desses ferimentos, não exhibisse a victima para que todo mundo verificasse a maldade do Governo? Si ella é capaz de matar o padre Lopes e depois resuscital-o, como se oppõe ao exame cadaverico de Malaquias. Tudo isto é uma blague, Sr. Presidente, na qual ninguém deve acreditar.

Póde-se fazer a defesa aqui deste ou daquelle com intenções futuras, mas não se póde provar actos que se tenham desenvolvido na minha terra.

O terror do assassinato committido no Piauhy contra o major Gerson, foi de tal ordem, Sr. Presidente, que o dr. Odilo Costa telegraphou ao Seculo dizendo que a cidade de Caxias, no Maranhão tinha sido atacada por tropas estaduais do Piauhy, e que nesse assalto tinha sido morto o escrívão Malaquias.

Immediatamente telegraphiei ao juiz de direito daquelle comarca no Maranhão, perguntando-lhe se a cidade tinha sido assaltada e se alli tinha sido assassinado o escrívão Malaquias.

A resposta não se fez esperar. O juiz me respondeu que a cidade não tinha sido assaltada e que portanto não se tinha verificado o assassinato do escrívão Malaquias.

Entretanto, sei que é sabido por todos que vem dessa cidade para Therezina, que no Engenho da Agua e no Sitio de S. Miguel, existe grande numero de camaceiros para assaltar o governo do Piauhy.

Os SRS. URBANO SANTOS e MENDES DE ALMEIDA— Isso não póde ser exacto.

O SR. PIRES FERREIRA.—Tambem não foi exacto a fuzilaria contra a capital do Piauhy nos dias em que o Sr. coronel Coriolano se approximava de Therezina? Não é exacto, a politica tem dessas cousas, não ha occasião em que ella não venha á baila.

VV. EEXs., estão aqui e o juiz está lá. Eu não contesto o que dizem VV. EEXs. nem o que diz o juiz de direito de Caxias. Mas o juiz está em Caxias e eu não lhe perguntei se nesses logares havia camaceiros para atacar o governo do Piauhy. Só lhe perguntei em relação a Caxias. O juiz Dr. Rodrigo Octavio Teixeira é que entendeu me responder dizendo a verdade, porque está é necessaria nesse momento.

Para se augmentar a culpa do governo do Piauhy deu-se não só o padre Lopes como assassinado, como depois presas as suas dignas irmãs e não sei porque tambem não annunciaram violencias á respeitavel e veneranda senhora mãe daquelle sacerdote.

Senhores, como é que se desvirtuam os factos,

como é que o acto digno dessas moças que acompanharam o seu irmão que tinha sido chamado e depor na policia, em relação ao assassinato do major Gerson, é assim desvirtuado?

O padre Lopes na policia foi tratado com toda gentileza, ouvindo tudo quanto se lhe quiz perguntar.

O SR. FRANCISCO GLYCERIO.—Mas foi preso.

O SR. PIRES FERREIRA.—Chamado á policia não quer dizer que houvesse sido preso. Podemos ser chamados á policia sem sermos presos.

Entretanto, si o Sr. padre Lopes relutasse em ir á presença da policia para depór, esta teria de constrel-o pelos meios legais.

O SR. FRANCISCO GLYCERIO.—Esteve ou não esteve preso?

O SR. PIRES FERREIRA.—Esteve delido para informações.

O SR. FRANCISCO GLYCERIO.—Não podia.

O SR. PIRES FERREIRA.—Podia. E quer V. Ex. um exemplo? No tempo do Governo do illustre e benemerito Dr. Campos Salles, o Sr. Andrade Figueira foi intimado a ir á policia prestar informações, porque se oppunha á Republica que elle procurava prejudicar.

Entretanto, o honrado Senador por S. Paulo, não se levantou para condemnar esse acto que recommendava a energia de um governo.

Não aqulemos essas paixões.

O SR. FRANCISCO GLYCERIO.—Não ha precedente que justifique a prisão do padre Lopes.

O SR. PIRES FERREIRA.—Não houve prisão.

O SR. FRANCISCO GLYCERIO.—Houve, o governador já confessou.

O SR. PIRES FERREIRA.—Foi chamado á policia para prestar informações acerca daquelle crime horroroso. E na policia o Sr. padre Lopes foi cercado de todas as garantias; foi segregado naturalmente dos outros companheiros, porque não era possivel deixal-os juntos. Mas o padre Lopes nunca foi segregado de suas irmãs, nem lhe faltaram ao devido respeito. Feito o depoimento, sahio acompanhado por autoridades policiaes até o seu palacio onde foi entregue aos cuidados de sua familia e garantido por força estadual.

Vejam os honrados Senadores, como nós procedemos no Estado. E não era possivel ser de outra maneira, porque quando o dr. Miguel Rosa subiu ao poder, entre elle e nós, membros do Partido Republicano Conservador, foi estabelecido um pacto a respeito da garantia da opposição, da garantia das liberdades.

O SR. FRANCISCO GLYCERIO.—Respeito a liberdade só se ha de dar no Piauhy, quando o padre Lopes subir ao poder.

O SR. PIRES FERREIRA.—Pode ser que sim póde ser que não. (Riso)

Mas o honrado Senador por S. Paulo ha de consentir que eu declare que não recebi as suas palavras como incitamento a revolta na minha terra; não queremos os crimes politicos, não queremos a alteração da ordem.

O honrado Senador por S. Paulo, que é legista, vae fazer-me o favor de escutar-me um momento: o tribunal da minha terra concedeu habeas-corporis ao filho do Dr. Demosthenes para andar armado e immediatamente deu-se o assassinato do major Gerson. O chefe de Policia, ante tamanha monstruosidade, juridica, requereu habeas-corporis ao Supremo Tribu-

nal Federal. O Tribunal do Piauhy, que não tem opinião assentada sobre nenhum ponto de direito, acaba porém, de denegar habeas-corporis a um segundo individuo que, como o filho do juiz federal, pretendia andar armado e o motivo da denegação allegada pelo tribunal foi por lhe faltar competencia para isso. Pasmoe o Senado ante a decisão desse tribunal que ha poucos dias sustentou que, juntamente com a autoridade policia, a judiciaria podia permittir o uso de armas offensivas!!

Semelhanes decisões são indignas da chicana mais torpe, mas a verdade é que proferida pelo Supremo Tribunal de minha terra, foram inspirados pelo juiz federal da Republica e pelo alto representante da Igreja catholica, apostolica romana, toda essa serie de despropósito, todos esses assassinatos, todo esse conluio para o crime e quem sabe, neste momento, o que se estará dando na minha terra, taes apprehensões, que me torturam, ha certo numero de dias, provocadas por essas defesas anticipadas; ainda venho ouvir o honrado Senador por S. Paulo dizer que, dentro em pouco, o padre Lopes será governo na minha terra. Nunca pensei, nessa idade de 60 e tantos annos, nunca pensei ler jornas como os do padre Lopes, que vou deixar na Secretaria para que o honrado Senador por S. Paulo e outros possam ler, verificando até onde vae a audacia desse sacerdote, que insulta ás senhoras zeladoras de uma irmandade com um nome tão baixo e indigno que nem seria razoavel atirar-o a esse assassino José de Moura; a audacia desse padre, que a pretexto de União Popular, expoz o bispo, um santo homem, a ponto de deixal-o em posição tal que foi preciso que o Governo do Estado o amparasse contra as suas exigencias; para que vejam o que é esse juiz federal que nunca deu uma sentença sinão no maximo—nunca no médio e muito menos no minimo. Só dá sentenças no maximo e ufana-se de dizer que desejava ser o carcereiro deste paiz de criminosos; onde só elle é hostes!

Vou terminar, Sr. Presidente, certo de que V. Ex. me dará ainda a palavra no expediente de amanhã e depois, sobre o mesmo assumpto, e nas sessões nocturnas.

O SR. A. AZEREDO.—Olhe que começam hoje.

O SR. PIRES FERREIRA.—Não faz mal. Eu venho disposto a não sahir do Senado sinão depois da meia noite.

Apoio a situação dominante em meu Estado, principalmente porque é honesta e economica. Os governos de minha terra, desde o inicio da Republica, salvó o do Dr. Alvaro Mendes, que deixou um saldo de cento e poucos contos em cada um dos quatro annos do seu governo, foram governos deficits. O Dr. Antonio Freire, porém, segundo leiu no ultimo relatório do Secretario da Fazenda, deixou um saldo de 292.000\$ o anno atrasado e de 286.000\$, o anno passado. Pergunto eu, porém: ha saldo que resista ás tentativas contra a autoridade, que tem o dever de se mover com forças armadas para se oppor á anarchia dessa tripeça jesuitica, odiosa e perversa, que existe na minha terra representada pelo padre Lopes, pe de desembargador Helvidio e pelo juiz federal?

Por mais perversa, porém, por mais odiosa ou mais funesta de ella seja, não nos arrastará ao juizo do nobre Senador por S. Paulo de que a politica do assassinato autorza assassinos. (Muito bem, muito bem).

GOVERNO DO ESTADO

Actos do Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO

do EXM. SR. DR. MIGUEL DE PAIVA ROSA

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DO GOVERNO

DESPACHOS

MEZ DE FEVEREIRO DE 1913.

Dia 17

Archangelia Victoria da Silva. Nomeio os Drs. Francisco Freire de Andrade e Antonio Luiz de Araújo Leão, para procederem amanhã, ao meio dia, na Directoria de Saude Publica do Estado, a inspecção de saude na pessoa da peticionaria.

Dia 18

Anathildes Fernandes de Moraes. Pague-se em termos.

Dia 18

Bacharel Arthur Furtado do Albuquerque Cavalcante. Informe a Secretaria de Estado da Fazenda.

Dia 19

Leonor Soares. Tendo em vista a informação do Director da Escola Normal, defiro o presente requerimento.

Dia 19

Maria de Lourdes Abreu. Informe o dr. Director da Escola Normal.

Dia 20

Haydya do Rego Monteiro. Informe o dr. Director da Escola Normal.

EDITAES

Edital de citação pelo prazo de trinta dias, passado a requerimento do cidadão Raymundo Rodrigues Lima.—O cidadão Lino da Silva Ribeiro, segundo suppleto do Juiz Districtal da villa da Batalha, em exercicio por titulo legal é.

Faz saber aos que o presente edital virem em como por parte do cidadão Raymundo Rodrigues Lima, me foi dirigida a petição do theor seguinte:—Ilustrissimo senhor Juiz Districtal, Raymundo Rodrigues Lima. Sendo senhor e possuidor de uma data de terras que houve por compra ao Bispo do Piauhy, documento numero um, e demarcada no anno de mil oitocentos e vinte um, pelo então ouvidor João Candido de Deus e Silva, e como tenham desapparecido marcos dos respectivos ramos, alguns dos respectivos marcos de seu direito, proceder á demarcação da referida data de terras, para o que vem requerer a vossa senhoria a citação de todos os confrontantes, para a primeira audiencia desse Juizo virem se louvar com o suppleante em um arremensor e dois arbitradores, que procedam ás operações necessarias para a aviventação dos velhos ramos, sob pena de revelia.—A demarcação do immovel que se denomina Macambira, situado neste districto e tem lavoura e fazenda de criação de gados.—São confrontantes: Sebastião José de

Magalhães, Joaquim Ribeiro Torres, Raymundo Francisco Alves, Felix Rebouças de Mello, Antonio Guilherme Machado de Miranda, Luiz da Silva Ribeiro, Donas Adelina Rosa de Mello e Evarinta Rosa de Mello, Manoel Albino Gomes, Quintino Ferreira da Costa, João de Britto Fontenelles, Domingos Benicio de Mello, Francisco Gonçalves da Cunha, os quaes reside neste districto e devem ser citados pessoalmente: Estevo Rabello de Araujo e Silva, residente na cidade de Periperi, Lincoln José Correia, Francisco Borges Rebello e José Olympio de Mello, residente em Barras do Maratoam, tudo deste Estado, os quaes devem ser citados por edicto na forma da lei. Requer tambem o suppleante por edictos a citação dos interessados desornheidos, guardadas as formalidades legais.—Nestes termos pezo deferimento, sendo esta autuada com o documento junto.—Batalha dezoeste de Dezembro de mil novecentos e doze.—Raymundo Rodrigues Lima.—Numero duzentos noventa e cinco; reis oitocentos na falta de estampa, pagou oitocentos reis do selo.—Collecção Estadual da Batalha, dezoeste de Dezembro de mil novecentos e doze.—O Collector.—Gomes de Castro.—O escripto interino.—Machado.—En toda petição proferi o seguinte despacho.—Autuada o escripto cite pessoalmente nesta villa aos cidadãos Joaquim Ribeiro Torres, Raymundo Francisco Alves, Antonio Gui-

lherme Machado de Miranda e Missias de Andrade de Mello, e passe mandado para serem citados: Sebastião José de Magalhães, Felix Rebouças de Mello, Luiz da Silva Ribeiro, Manoel Albino Gomes, Quintino Ferreira da Costa, João de Britto Fontenelles, Domingos Benicio de Mello, Francisco Gonçalves da Cunha e Evarinta Rosa de Mello, que residem fora da villa.—Batalha dezoeste de Dezembro de mil novecentos e doze.—O juiz—Lino da Silva.—Assim deferindo mande passar o presente edictal de citação por trinta dias, em virtude do qual ficam os citados Sebastião José de Magalhães, Raymundo Francisco Alves, Felix Rebouças de Mello, Antonio Guilherme Machado de Miranda, Luiz da Silva Ribeiro, Donas Adelina Rosa de Mello e Evarinta Rosa de Mello, Manoel Albino Gomes, Quintino Ferreira da Costa, João de Britto Fontenelles, Domingos Benicio de Mello, Francisco Gonçalves da Cunha, Estevo Rabello de Araujo Silva, Lincoln José Correia, Francisco Borges Rebello e José Olympio de Mello, intimados para o fim acima referido, sob pena de revelia, deste juizo terá logar no dia vinte e quatro de Março do anno proximo vindouro, nesta villa ás dez horas da manhã no edificio do Conselho Municipal e o presente que será affixado no lugar do costume, publicado no Diario Official do

Estado e uma copia junta aos respectivos autos.—Dado e passado nesta villa da Batalha, aos dezeste dias de Dezembro de mil novecentos e doze.—Eu José dos Santos Pereira, escripto e escrevi.—O juiz—Lino da Silva Ribeiro.—Está conforme proprio original ao qual me reporto e dou fé.—Eu José dos Santos Pereira escripto que subscrevi e assigno.

O escripto, José dos Santos Pereira.

Edital de citação pelo prazo de noventa dias, passado a requerimento do cidadão Raymundo Rodrigues Lima. O cidadão Lino da Silva Ribeiro, segundo suppleto do Juiz Districtal da villa da Batalha, em exercicio por titulo legal é.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por parte do cidadão Raymundo Rodrigues Lima, me foi dirigida a petição ao theor seguinte:—Ilustrissimo senhor juiz districtal—Raymundo Rodrigues Lima, sendo senhor possuidor de uma data de terras, para o que vem requerer a vossa senhoria a citação de todos os confrontantes, para a primeira audiencia

dese juízo virem se louvar com o supplicante e um agrimensor e dois arborizadores, que procedam ás operações das sarrarias para a aviventação dos ramos sob pena de revelia. A demarcação se deverá effectuar em todo o perimetro do immovel que se denomina Macambira, situado neste districto, tem layoura e fazenda de criação de gado. São confrontantes Sebastião José de Magalhães, Joaquim Ribeiro Torres, Raimundo Francisco Alves, Felix Rebouças de Mello, Antonio Guilherme Machado da Miranda, Luiz da Silva Ribeiro, Donas Avellina Rosa de Mello, Evarista Rosa de Mello, Manoel Albino Gomes, Quintino Ferreira da Costa, João de Brito Fontenelles, Domingos Benicio de Mello, Francisco Gonçalves da Cunha, os quaes residem neste districto e devem

ser citados pessoalmente: Estevão Iabello do Araújo e Silva, residente na cidade de Periperi, Liberal José Correia, Francisco Borges Rebello e José Olympio de Mello, residentes em Barras do Maratãoam, tudo deste estado, os quaes devem ser citados por edictos na forma da lei. Requer tambem o supplicante por edictos a citação dos interessados desconhecidos, guardadas as formalidades legais. Nestes termos pedia deferimento, sendo esta autuada com o documeto junto. Batalha dessete de dezembro de mil novecentos e doze. Raymundo Rodrigues Lima. Numero dusentos noventa e cinco. Reis oitocentos, na falta de estampilla; pagou oitocentos reis de sello.—Collectoria estadual da Batalha dessete de dezembro de mil novecentos e doze. O collector —Gomes de Castro.

O escripto interino Machado. Em cuja petição preteri o seguinte despacho:—Autuada, o escripto cite pessoalmente nesta villa, aos cidadãos Joaquim Ribeiro Torres, Raimundo Francisco Alves, Antonio Guilherme Machado de Miranda e Messias de Andrade Mello, passe mandado para serem citados Sebastião José de Magalhães, Felix Rebouças de Mello, Luiz da Silva Ribeiro, Manoel Albino Gomes, Quintino Ferreira da Costa, João de Brito Fontenelles, Domingos Benicio de Mello, Francisco Gonçalves da Cunha, Donas Avellina Rosa de Mello e Evarista Rosa de Mello, que residem fora da villa. Batalha dessete de dezembro de mil novecentos e doze.—O juiz Lino Silva. Assim deferindo mandei passar o presente edictal de citação de nov. nta dias, em virtude do qual ficam cita-

dos todos os interessados desconhecidos para o fim acima referido.—Dado e passado nesta villa da Batalha, aos dessete de dezembro de mil novecentos e doze, o qual vá affixado no lugar do costume, publicado no «Diario Official» do estado e uma copia junta aos respectivos autos. Eu José dos Santos Pereira, escripto e escrevi.—O juiz Lino da Silva Ribeiro.—Está conforme o proprio original ao qual me reporto e dou fé. Eu José dos Santos Pereira, escripto que subescrevi e assigno.

para dar parecer sob e as emendas offeridas pelo senado federal ao projecto doCodigo Civil, em officio do respectivo presidente, a que acompanhara ditas emendas, comunicou a este tribunal que iniciara os seus trabalhos a 3 de janeiro ultimo e que recebera informaçoes e pareceres do mesmo Tribunal e dos juizes deste estado sobre as alludidas emendas, cujo projecto se acha nesta secretaria á disposiçãodaquelles que os queira examinar. Secretaria do Tribunal de Justiça, 21 de Fevereiro de 1913. Osecretario, Luiz Manoel Soares

Material electrico
Oliveira, Pearce & Comp
tem para vender material electrico para qualquer installação

O Doutor Antonio Celestino Franco de Sá Filho, presidente da commissão de revisião de alistamento eleitoral do municipio de Therezina &

Faz saber aos que esta virem, ou delle noticia tiverem, que tendo se encerrado os trabalhos da commissão de revisião do alistamento eleitoral deste municipio, fez-se a conferencia de alistamento com os documentos que lhe serviram de base, lavrando-se a um acta final do theor seguinte:

Acta final dos trabalhos da commissão de revisião do alistamento eleitoral. Aos dez dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e treze, reunidos, ao meio dia, nesta cidade, no edificio do concelho municipal os cidadãos Doutor Antonio Celestino Franco de Sá Filho, Coronel Raymundo Antonio de Farias, Julio Emilio de Paiva Rosa, José Cabral Arnaud, Clodoveu de Moura Santos, e Justino Barboza de Carvalho, presidente e membros da commissão de revisião do alistamento eleitoral, o senhor presidente declarou que na forma da lei, ia se proceder á conferencia do alistamento com os documentos que lhe serviram de base, depois do que passou-se ao exame, nome por nome, dos cidadãos alistados, consultando se os documentos juntos aos requerimentos e confermando-se com as assignaturas e dizeres dos livros de inscripções, verificou-se que coincidia o numero de inscripções com o dos requerimentos deferidos e o das assignaturas nos livros de inscripções, correndo os trabalhos com regularidade e não tendo havido reclamações nem protestos. Depois do que verificou a commissão que foram incluidos cento e cincoenta e quatro cidadãos e eliminados cincoenta e oito por fallecimento, cujos nomes são os que se seguem:

- CIDADÃOS INCLUIDOS
- 1 José de Ará Leão
 - 2 Gabriel Luiz Ferreira
 - 3 Wladimir do Rego Abreu
 - 4 Antonio Augusto de Moura
 - 5 José Pacheco de Carvalho
 - 6 Theodoro Pacheco de Carvalho
 - 7 Fenelon Ferreira Castello Branco
 - 8 Militão Bispo de Sapitaco
 - 9 Antonio Leite de Araujo
 - 10 Pedro Joaquim das Neves
 - 11 Benedicto Alves dos Santos
 - 12 Manoel Gomes da Silva
 - 13 Luiz de Moraes Correia
 - 14 Pedro Alves Bezerra
 - 15 Raimundo Rodrigues Magalhães
 - 16 Luiz Calixto de Abreu
 - 17 Juvenal Siqueira
 - 18 Samuel Bezerra de Menezes
 - 19 Alvaro Monteiro da Cunha
 - 20 Benedicto de Ará Leão
 - 21 José Euclides de Miranda
 - 22 Luiz Neves
 - 23 Luciano Carlos Tavares da Silva
 - 24 Raymundo Mendes da Silva
 - 25 José Luiz Parentes Fortes
 - 26 Fileno Tavares da Silva
 - 27 Manoel Cardoso de Oliveira
 - 28 Francisco de Moura Veiga
 - 29 Primo Alves de Oliveira
 - 30 Silvestre Pereira e Silva
 - 31 Thomaz de Aquino Souza
 - 32 Benedicto Luiz de Souza
 - 33 Estevo Pereira de Araujo
 - 34 José Fernandes de Souza
 - 35 Henrique Monteiro de Aguiar
 - 36 Raymundo Ferreira de Lemos
 - 37 Manoel Joaquim da Silva
 - 38 Izaias Rodrigues de Almeida
 - 39 Manoel Tertuliano de Almeida
 - 40 Luiz Torres Costa
 - 41 Antonio Nonnato de Souza
 - 42 Heli Fortes Castello Branco
 - 43 Francisco Luiz de Aquino
 - 44 José Maria de Lemos
 - 45 Augusto de Moura Soares
 - 46 José Borges da Silva
 - 47 Othario Jayme de Albuquerque Rosa
 - 48 Sebastião Vilhena do Moraes e Silva
 - 49 Hohorato José Altino
 - 50 José Marques da Rocha
 - 51 Vicente Gabriel da Silva
 - 52 Julio Ferreira da Silva
 - 53 Archânjo de Souza Martins
 - 54 José Soares
 - 55 Antonio da Silva Lopes
 - 56 Antonio Rodrigues de Sant'Anna
 - 57 Silvino Francisco de Souza
 - 58 Julio Emilio de Paiva Rosa
 - 59 João Francisco Filho
 - 60 João Francisco de Carvalho

- 61 Lino de Moraes Mello
- 62 Cicero Soares
- 63 Jacé Rodrigues Costa
- 64 Norberto Alves de Souza
- 65 Vicente Pereira de Andrade
- 66 Cezar da Costa Rego Monteiro
- 67 Benedicto Alves de Souza
- 68 Raymundo Thomaz Monteiro
- 69 Homero Menoel Rosa
- 70 Rodrigo Pereira Vianna
- 71 Tertuliano José Ferreira
- 72 Helvidio Baptista de Miranda
- 73 Manoel Dias do Nascimento
- 74 Turenno da Cunha Machado
- 75 Pedro José Victoriano
- 76 Felipe da Costa Velloso
- 77 Pedro Francisco de Carvalho
- 78 Luiz Francisco de Carvalho
- 79 Francisco Gonçalves da Silva Castro
- 80 José de Oliveira e Silva
- 81 Balthazar José de Oliveira
- 82 Anizio de Brito Mello
- 83 Antonio Fernandes da Silva
- 84 Adão Alves da Costa
- 85 Torquato Pereira de Araujo
- 86 João Teixeira Lyra
- 87 Francisco Alves de Carvalho
- 88 Claro Firmino da Silva
- 89 Miguel Borges da Silva
- 90 Firmino Leite de Araujo
- 91 Luiz Pereira de Freitas
- 92 João Avellino Pereira
- 93 Luiz Libanio de Franca
- 94 Christino de Moura Soares
- 95 João Chaves
- 96 João Alves Sipauha Filho
- 97 Manoel Angelo de Oliveira
- 98 Antonio Alves Sipauha
- 99 Luceano Figueiredo de Oliveira
- 100 João Alves Sipauha
- 101 João Clementino Freire
- 102 Raimundo Gil Bonna
- 103 Alfredo Alves Sipauha
- 104 Benedicto Soares da Silva
- 105 Pompeu Alves do Nascimento
- 106 Gerson da Costa Moreira
- 107 Luiz Carlos da Silva
- 108 Manoel Antonio dos Santos
- 109 Pedro Pereira de Lima
- 110 Raimundo Joaquim dos Santos
- 111 Carino Joaquim da Silva
- 112 João Evangelista da Silva
- 113 Martinho Alves da Silva
- 114 Nestor Alves do Nascimento
- 115 Benedicto Soares da Silva
- 116 Antonio Maria de Hollanda
- 117 Narcéz Ferreira Neves
- 118 Simplicio José Ribeiro
- 119 Antonio Carvalho Filho
- 120 Pompilio Gomes da Silva
- 121 Simão Pereira de Souza
- 122 Cornelio José de Souza Pinheiro
- 123 Luiz Gomes de Souza
- 124 Elias Gomes Pereira
- 125 Alvaro Souza Castello Branco
- 126 Bartholomeu Vasconcellos
- 127 Antonio Alves de Almeida
- 128 Honorio Rodrigues de Oliveira
- 129 Ernesto Francisco do Nascimento
- 130 Raimundo Antonio de Souza
- 131 Benedicto Gomes Pereira
- 132 Antonio Joaquim dos Santos
- 133 Manoel Francisco de Moraes
- 134 Cyrillo de Souza Lima
- 135 Luiz Gaudencio de Lima
- 136 Celso Pinheiro
- 137 João de Barros e Silva
- 138 Humberto de Oliveira
- 139 Manoel de Barros e Silva
- 140 Francisco de Barros e Silva
- 141 Luiz de Souza Pedreira
- 142 Sebastião A. Ribeiro da Costa
- 143 Henrique Ferreira da Matta
- 144 Themistocles Avelino
- 145 Manoel Ferreira Tito
- 146 Felipe Ferreira Costa
- 147 Gregorio Thaumaturgo Rosa
- 148 Abdon Moura
- 149 Miguel Gomes Baptista
- 150 Felismino Lopes Monteiro
- 151 Izaias Ferreira Puy
- 152 João Pereira da Silva
- 153 João Faustino de Souza
- 154 José de Araujo Leal Sobrinho

CIDADÃOS ELIMINADOS POR FALLECIMENTO

- 1 Antonio Nonnato da Cunha
- 2 Antonio Gonçalves Pedreira Portellada
- 3 Antonio Martins de Oliveira
- 4 Antonio Nonnato de Souza
- 5 Adelinio José Galvão
- 6 Ambrozio de Paiva Dias
- 7 Antonio Francisco Ribeiro
- 8 Antonio Mendes da Silva
- 9 Antonio Paz Cabral
- 10 Amadeu Cesar Burlamaqui
- 11 Amadeu Furtado de Mendonça
- 12 Arthur-Cicero Correia Lima
- 13 Beltrand José Gomes de Carvalho
- 14 Sellino Celestino de Barros
- 15 Carlos Thomaz de Oliveira
- 16 Cincinato de Ará Leão
- 17 Conrado Eulalio de Andrade
- 18 Euclides José da Silva Reis
- 19 Evaristo de Souza Mendes
- 20 Eliseu Ferreira de Vasconcellos
- 21 Evaristo Xavier do Carmo
- 22 Evaristo de Souza Martins
- 23 Firmino Alves Cardoso e Paz
- 24 Fructuoso Alves de Souza
- 25 Gerson Edison de Figueiredo
- 26 José dos Santos e Silva
- 27 José Alexandre Teixeira
- 28 José Furtado de Mendonça
- 29 João Pedro Leão da Fonseca
- 30 José Antonio Alves de Hollanda
- 31 João Jesse de Souza
- 32 João José Pinheiro
- 33 João Evangelista Florianopolis de Moraes
- 34 José Joaquim Soares Carne-viva
- 35 Joaquim Celestino de Barros
- 36 João Antonio de Vasconcellos
- 37 José Collect de Araujo
- 38 Laurindo Gomes de Sá
- 39 Luiz José da Silva
- 40 Libanio Pereira de Araujo e Silva
- 41 Lysandro Lopes Ribeiro
- 42 Malquias Antonio das Chagas
- 43 Manoel Candido da Costa
- 44 Manoel de Souza Mendes
- 45 Marcos Pereira de Araujo
- 46 Manoel da Rocha Ferreira
- 47 Manoel Saraiva de Lemos
- 48 Manoel de Paula Sampaio
- 49 Nestor Conrado
- 50 Pedro Thomaz de Oliveira
- 51 Raimundo Nonnato da Cunha
- 52 Silverio Claro de Moura
- 53 Salustiano Bento Gonçalves
- 54 Thomaz Alves de Souza Bem
- 55 Theodorico Alves de Hollanda
- 56 Valentim Pinto de Oliveira
- 57 Luiz Gonçalves de Araujo
- 58 Laudelino Thomaz da Oliveira

Declaro mais o senhor presidente que o alistamento dos cidadãos incluidos, será lançado no livro proprio, assignado pela commissão, authenticado pelo escripto, e que ia providenciar para que, no prazo de oito dias, a contar desta data, seja affixado no lugar do costume o edictal, contendo a copia da presente acta, o qual será reproduzido na imprensa, tudo de conformidade com o art. 25, §§ 2.º e 3.º da lei n.º 1269 de 15 de novembro de 1904 e instrucções de 12 de dezembro do mesmo anno. E para constar lavrou-se a presente acta que vae assignada pela commissão. Eu Polydoro Massilon da Silva Monteiro, escripto designado para os trabalhos da commissão de revisião do alistamento eleitoral, a escrevi—Antonio Celestino Franco de Sá Filho, P—Raimundo Antonio de Farias—Julio Emilio de Paiva Rosa—José Cabral Arnaud—Clodoveu de Moura Santos—Justino Barbosa de Carvalho.—Outro sim, convida os interessados a apresentar á junta de recursos da capital do estado, dentro do prazo de 15 dias, os recursos parciais, e dentro do prazo de 30 dias, o recurso geral, contanto-se os prazos da data deste edictal, tudo de conformidade com os arts. 25 § 2.º e 36 da lei n.º 1269 de 15 de novembro de 1904 e art. 1.º do decreto legislativo n.º 1733 de 26 de setembro de 1907. E para que chegue ao conhecimento do lugar do costume, seguidamente, será affixado no prazo maior e publicado cinco vezes em dias alternados. Dado e passado nesta cidade de Therezina, aos 15 dias do mez de fevereiro de 1913. Eu Polydoro Massilon da Silva Monteiro escripto designado para os trabalhos da commissão de revisião do alistamento eleitoral, o escrevi.

Antonio Celestino Franco de Sá Filho, P.